



DIÁRIO OFICIAL
LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SANTO QUARTA- FEIRA 28 DE AGOSTO DE 2024 N°379

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N°052/2024.....1

Monte Santo do Tocantins, 28 de agosto de
2024.

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal

DECRETO N.º 052/2024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS E DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

NEZITA MARTINS NETA, Prefeita de Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente do município, e,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora OCÍLIA MARIA DA CONCEIÇÃO, ocorrido na tarde de hoje, dia 27 de agosto do corrente ano, nesta cidade;

CONSIDERANDO o sentimento de perda, bem como o desejo em prestar-lhe uma justa e esta última homenagem.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuiu para o desenvolvimento e progresso deste município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** em todo território do município de Monte Santo do Tocantins, por 03 (três) dias, contados desta data, em sinal de profundo pesar, pelo falecimento da senhora **OCÍLIA MARIA DA CONCEIÇÃO**.

Art. 2º - DECLARA **PONTO FACULTATIVO** nesta Administração Pública Municipal, amanhã, quarta-feira (**28.08.2024**).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO
DO TOCANTINS, 28 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2024**

**NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal**